Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 15 DE JULHO DE 2011.

Determina suspender temporariamente a aquisição de produtos de consumo interno, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 252 do Regimento Interno, acatando sugestão do memorando 155/SEGA, de 5 de julho de 2011,

considerando o princípio da economicidade que norteia a Administração Pública, conforme dispõe a Constituição Federal Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Orgânica Municipal; e tendo em vista as dificuldades de ordem econômica, orçamentária e financeira pelas quais esta Administração está passando;

RESOLVE:

Determinar que, a partir desta data, sejam tomadas temporariamente as seguintes medidas, para fins de reduzir as despesas com consumo: suspender a compra de copos descartáveis e papel toalha; substituir açúcar refinado por açúcar cristal, água mineral por água potável captada da biquinha, desinfetante perfumado por desinfetante multiuso; reduzir o consumo de café, passando a servi-lo duas vezes por mês, nos dias de sessões; bloquear duas linhas de telefone fixo.

Câmara Municipal de Domingos Martins, em 15 de julho de 2011.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente